



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Guilherme Boulos - PSOL/SP**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. Guilherme Boulos)

Acrescente o item 1 a alínea “a” ao inciso IV do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32

IV

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões;

1) análise da redução das desigualdades em todos os Projetos Legislativos da Casa em conformidade com a constitucionalidade e legalidade de acordo com o inciso III do artigo 3º da Constituição Federal.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta proposição busca-se incluir a temática do combate às desigualdades sociais entre as competências das comissões temáticas da Câmara dos Deputados, notadamente na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Trata-se de uma omissão que vem sendo conduzida dentro desta nobre Casa, mas que já existe na Constituição Federal a partir do inciso III do artigo 3º. O que pretende-se com este Projeto de Resolução, é fazer valer e explicitar algo que já deveria estar contido dentro da tramitação regimental da Câmara dos Deputados a partir das atribuições contidas no inciso IV do artigo 32º do Regimento Interno da Câmara.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Guilherme Boulos - PSOL/SP**

Apresentação: 21/08/2023 17:53:14.677 - MESA

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Ouve-se isso em noticiários, em discursos e em manifestos. A nossa estrutura econômica e tributária, assim como uma série de políticas públicas e de ações da sociedade resultaram numa extraordinária concentração de renda, riqueza e poder. As desigualdades foram, dessa forma, construídas, e apesar de a Constituição Federal determinar que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil seja “reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

As nossas desigualdades estão estruturadas a partir da intersecção do racismo e da opressão de gênero, além da exclusão de grupos vulneráveis, tais como idosos e pessoas em situação de pobreza e com deficiências. Elas geram conflitos, violência e exclusão social, eliminando a possibilidade de resgatar valores básicos e fundamentais de diversidade e equidade, e impossibilitam o crescimento econômico sustentável e a construção de uma sociedade inclusiva e igualitária.

A pandemia de Covid-19 não apenas deixou essas injustiças mais evidentes como acirrou esse quadro. Além disso, o país viveu um momento de retrocessos sociais, políticos, ambientais, econômicos e culturais em grande escala e intensidade. E mesmo os pequenos avanços conseguidos nas últimas décadas têm desaparecido de forma veloz. As perdas ocorreram em todas as direções, aumentando a pressão sobre a sociedade civil e os movimentos sociais e culturais das cidades e dos territórios rurais. Quem mais sentiu na pele esse retrocesso tem sido a população negra e LGBTQI+, as mulheres, as comunidades tradicionais e quilombolas, os povos indígenas, as periferias urbanas, os sindicatos, a imprensa, as universidades, a ciência e até mesmo a diversidade de pensamento e de posições políticas.

Nesse contexto, apresentamos este Projeto de Resolução para que além do princípio da constitucionalidade, os Projetos Legislativos assegurem o combate às desigualdades para assim dar continuidade no processo de tramitação regimental.

Ante as razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

GUILHERME BOULOS
Deputado Federal (PSOL/SP)

LexEdit

